

Requerimento N° 140/10
De Informações

“Quanto à situação dos varredores de rua, após a reforma administrativa”.

Considerando-se, que, o varredor de rua vem se sentindo prejudicado e desmotivado após a reforma administrativa;

Considerando-se, que, os varredores desempenham os mesmos serviços que os ajudantes gerais, mas com salários inferiores;

Considerando-se, que os funcionários terceirizados para desempenhar a mesma função que os varredores, recebem gratificação de insalubridade, enquanto esses últimos não recebem, e

Considerando-se, que funcionário que trabalha descontente rende menos.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe através do setores competentes envie à esta Casa as seguintes informações:

Requerimento N° 140 /10 De Informações Pág. 02

- 1- Tendo em vista a reforma administrativa, existe a possibilidade de enquadrar a categoria dos varredores à categoria dos ajudantes Gerais?
- 2- E quanto ao salário, existe esta possibilidade de isonomia salarial de ajudante geral?
- 3- Em alguns eventos, motivo de férias ou na falta de ajudante geral, os varredores exercem a função de ajudante geral?
- 4- Quanto a gratificação insalubre, os varredores não recebem tal gratificação?
- 5- Em caso negativo o item 3, favor justificar.
- 6- Demais informações que julgar pertinente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de março de 2010.

Danilo Godoy
PSDB
-Vereador-